



Fábio Souza <fabiosouzases@gmail.com>

Anatomia Patológica

2 mensagens

Fábio Souza <fabio@cosemssc.org.br>
Para: amanda.amaro@ebserh.gov.br

24 de junho de 2021 10:53

Olá....

Os critérios definidos para os serviços de saúde podem ser diretamente vinculados à esfera federal, estadual ou municipal. Para validação desses critérios é necessário a pactuação entre os gestores, Secretaria de Estado da Saúde e Municípios. Essa validação ocorre em reunião Bipartite chamada Comissão Intergestores Bipartite - CIB. Mas, os assuntos antes de serem levados à CIB para homologação, passam por uma Câmara Técnica que avalia tecnicamente os condicionantes do assunto abordado. Na Câmara Técnica do mês passado foi colocado em pauta o assunto Anatomia Patológica em decorrência de publicação de Portaria Ministerial ampliando os valores da Tabela SIGTAP para essa finalidade.

Porém, quanto a questão assistencial, referente a este procedimento surgiram algumas dúvidas que me parece mesmo lendo a Resolução ANVISA nº 20 de 10/04/14 e Resolução nº 2.169 de 30/10/17 não conseguimos de forma clara o entendimento, portanto solicitamos a ajuda de vc para responder nossos questionamentos.

- 1) Com relação ao faturamento do número de peças, não existe uma definição ou norma informando qual o número de procedimentos pode ser faturado por peça?
- 2) Quanto a responsabilidade do envio da peça entre a biópsia e o exame, de quem é a responsabilidade? da unidade coletora? o paciente?
- 3) Como essa peça deve estar condicionada? Existem recipientes padronizados para isso? Porque existem tantos casos de pacientes levarem ao laboratório peças em pote de sorvete, vidro de conserva? è encaminhado assim já na coleta?

Contamos com o seu conhecimento para nos ajudar nesse assunto.

Desde já agradecemos....

Fábio Antônio de Souza Assessor Técnico em Controle, Avaliação e Processamento de Dados - COSEMS/SC fabio@cosemssc.org.br Whatsapp: (48) 99992-8099 | Fixo: (48) 3664-8860 Rua Esteves Júnior, 160, Centro, Florianópolis www.cosemssc.org.br

Missão: Promover autonomia e fortalecimento dos municípios catarinenses através de representação federativa, apoio técnico, governança e compliance.

Visão: Ser exemplo de gestão pública para os municípios do Estado de Santa Catarina com representatividade assertiva, gestão baseada em evidências e comunicação estratégica.

Valores: Transparência, Legalidade, Compromisso, Confiança, Organização, Inovação e Resolutividade.

Amanda Amaro Pereira <amanda.amaro@ebserh.gov.br>

1 de julho de 2021
11:05

Para: Fábio Souza <fabio@cosemssc.org.br>

Prezado,

Segue em anexo nossa resposta sobre as questões levantadas, bem como as resoluções e POPs citados.

Estamos à disposição!

Atenciosamente,

Amanda Amaro Pereira
Chefe de Unidade, Substituto(a)
Unidade de Laboratório de Anatomia Patológica

De: Fábio Souza <fabio@cosemssc.org.br>

Enviado: quinta-feira, 24 de junho de 2021 10:53

Para: Amanda Amaro Pereira <amanda.amaro@ebserh.gov.br>

Assunto: Anatomia Patológica

[Texto das mensagens anteriores oculto]

4 anexos



Resposta COSEMS SC.docx_ assinado.pdf

394K



2169_2017.pdf

284K



POP.ULAP.ADM.001.2020 - RECEBIMENTO DE AMOSTRAS.pdf

848K



POP.ULAP.ADM.007.2020 - FATURAMENTO.pdf

277K